



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.256, DE 22 DE MARÇO DE 2012

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática, adaptado para o PARFOR, do *Campus* Universitário de Abaetetuba/Baixo Tocantins.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Ensino de Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Sessão Ordinária realizada em 22.3.2012, e em conformidade com os autos do Processo n. 005348/2011 - UFPA, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática, adaptado para o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, de interesse do *Campus* Universitário de Abaetetuba/Baixo Tocantins, da Universidade Federal do Pará, de acordo com o Anexo (páginas 2 - 15), que é parte integrante e inseparável da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 22 de março de 2012.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Pró-Reitor, no exercício da Reitoria
Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA ADAPTADO PARA O PARFOR

Art. 1º O objetivo do Curso de Licenciatura em Matemática do PARFOR é possibilitar a formação de professores de Matemática que ainda não possuam nenhuma graduação e/ou proporcionar uma melhor formação para professores que já tenham graduação em outras áreas, mas que estejam ensinando Matemática na Educação Básica.

Art. 2º O perfil do egresso desejado pelo Curso deve atender às seguintes características:

I - dominar o conhecimento matemático específico e não trivial, tendo consciência da importância desta ciência, assim como, dominar o conhecimento das suas aplicações em diversas áreas e metodologias, a fim de ensiná-las;

II - perceber o quanto o domínio de certos conteúdos, habilidades e competências próprias à Matemática importam para o exercício pleno da cidadania;

III - possuir familiaridade e reflexão sobre metodologias e materiais de apoio ao ensino, diversificados de modo a poder decidir, diante de cada conteúdo específico e cada classe particular de alunos, qual o melhor procedimento pedagógico para favorecer a aprendizagem significativa da Matemática, estando preparado para avaliar os resultados de suas ações por diferentes caminhos e de forma continuada;

IV - ser capaz de observar cada aluno, procurando rotas alternativas de ação para levar seus alunos a desenvolver-se plenamente, com base nos resultados de suas avaliações, sendo assim motivador e visando o desenvolvimento da autonomia no seu aluno;

V - dominar a forma lógico-característica do pensamento matemático e conseguir compreender as potencialidades de raciocínio em cada faixa etária. Em outras palavras, ser capaz de, por um lado, favorecer o desenvolvimento de raciocínio de seus alunos e, por outro lado, não extrapolar as exigências de rigor, a ponto de gerar insegurança nos discentes em relação à Matemática;

VI - ser capaz de trabalhar de forma integrada com os professores de sua área e de outras áreas, no sentido de contribuir efetivamente com a proposta pedagógica de sua escola e favorecer uma aprendizagem multidisciplinar aos seus alunos.

Art. 3º O Currículo do Curso de Graduação de Licenciatura em Matemática prevê

atividades curriculares objetivando o desenvolvimento das habilidades e competências, conforme discriminado no Anexo I desta Resolução.

Art. 4º O Curso de Licenciatura em Matemática do PARFOR terá sua estrutura curricular dividida da seguinte forma:

I – Matemática Básica (600h): grupo formado por disciplinas que, na sua maioria, são ministradas no Ensino Básico e espera-se que sejam do conhecimento do aluno-professor. A ênfase recai sobre a sistematização desse conhecimento, tendo as perspectivas histórica, metodológica e prática como eixos articuladores;

II - Matemática de Nível Superior (420h): neste grupo são apresentadas, ao aluno-professor, teorias através das quais muito do seu conhecimento básico de Matemática, até então abstrato, torna-se concreto, dando lugar a novos conceitos abstratos. Os conteúdos formam o patrimônio intelectual do profissional, o qual fará a distinção entre o Professor de Matemática do Ensino Básico daqueles que simplesmente ministram aulas de Matemática;

III - Disciplinas de áreas afins (300h): grupo de disciplinas que permite ao aluno-professor obter uma formação interdisciplinar e abrangente, incluindo disciplinas tais como Estatística, Computação (indispensável atualmente) e o domínio dos principais conceitos de Física;

IV - Formação Pedagógica (1.220h): grupo que compreende as disciplinas de formação pedagógica, as práticas e os Estágios Curriculares Supervisionados;

V - Atividades Complementares (200h): são atividades de caráter acadêmico-científico-culturais, favorecem a conexão com disciplinas de outras áreas de conhecimento, sendo de livre escolha do licenciando, tais como: participação em congressos, monitorias e outras atividades que atribuem créditos à carga horária.

VI - Atividades de Extensão e Pesquisa (340h): conjunto de atividades de extrema importância, o qual abrangerá cursos, eventos e projetos de pesquisa e extensão e deverá contribuir em via de mão dupla para o desenvolvimento da comunidade e para a formação dos alunos-professores. Uma das atividades de pesquisa mais importante deste grupo é o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso.

§ 1º O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) constará de três fases, a saber: inscrição, elaboração e defesa do trabalho. Deverá ser iniciado, preferencialmente, a partir da quarta etapa do Curso e será orientado por um docente previamente aprovado pela

Resolução n. 4.256 CONSEPE, de 22.3.2012 – Anexo

Coordenação do Curso. Para a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), poderão ser adotadas umas das seguintes opções:

I – pesquisa em assunto específico: com auxílio do orientador, escolhe-se um tema e uma bibliografia especializada, a fim de se elaborar uma Monografia;

II - seminário sobre artigo especializado: com o auxílio do orientador é escolhido um artigo de uma revista especializada com corpo editorial, a fim de se elaborar um resumo e se apresentar um seminário sobre o artigo estudado;

§ 2º Em ambas as opções, de que trata o parágrafo anterior, o tema deve ser escolhido dentre as diversas áreas acadêmicas vinculadas ao Projeto Pedagógico do Curso. Além disso, a carga horária de 60 (sessenta) horas, que corresponde ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), só será creditada no Histórico Escolar do discente após a defesa do trabalho.

Art. 5º A Prática no Curso será desenvolvida por meio das seguintes atividades curriculares: Laboratório de Ensino de Aritmética Básica, Laboratório de Ensino de Álgebra Básica, Laboratórios de Ensino de Conjuntos e Funções, Laboratórios de Ensino de Geometria Analítica, Laboratório de Ensino em Análise Combinatória, Laboratório de Ensino em Cálculo I, II, III e IV, Laboratório de Ensino em Teoria dos Números, Laboratório de Física Fundamental I e III, cada uma com carga horária de 30 (trinta) horas e Laboratório de Ensino de Geometria Plana, com 40 (quarenta) horas, todas com a finalidade de promover a realização de diferentes práticas no interior das disciplinas que constituem a organização curricular do Curso.

Art. 6º A carga horária prevista para o Estágio Curricular Supervisionado nos Cursos de Licenciatura em Matemática do PARFOR é de 400 (quatrocentas) horas, de acordo com a Resolução CNE/CP n. 2, de 19 de fevereiro de 2002 (que institui a duração e carga horária para os cursos de licenciatura de graduação plena de formação de professores da Educação Básica, em nível superior).

§ 1º As 400 (quatrocentas) horas do Estágio Curricular Supervisionado estão dispostas em cinco disciplinas, a saber:

I - Estágio Supervisionado I (60h);

II - Estágio Supervisionado II (60h);

III - Estágio Supervisionado III (90h);

Resolução n. 4.256 CONSEPE, de 22.3.2012 – Anexo

IV - Estágio Supervisionado IV (90h) e;

V - Estágio Supervisionado V (100h).

§ 2º Todos os alunos deverão cursar os Estágios Supervisionados I, II, e III. No entanto, considerando que os alunos do PARFOR são professores em exercício nas escolas municipais e estaduais, com base legal no art. 1º, parágrafo único da supracitada Resolução CNE/CP n. 2/2002, o aluno que esteja atuando no ensino do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental (respectivamente 5ª a 8ª série), tendo comprovado isto, obterá os créditos referentes às 90 (noventa) horas do Estágio Supervisionado IV, e o aluno que esteja atuando no Ensino Médio, também tendo comprovado isto, obterá os créditos referentes às 100 (cem) horas do Estágio Supervisionado V. No caso de o aluno atuar nos dois níveis e comprovar isto, terá direito a creditar ambas as disciplinas.

§ 3º Todavia, tendo em vista a importância das atividades do Estágio Curricular Supervisionado para se entender, avaliar, repensar, atualizar e melhorar a prática desses alunos-professores, as atividades de Estágio Curricular Supervisionado serão desenvolvidas a partir da segunda metade do Curso e deverão, preferencialmente, ser realizadas na própria escola do aluno-professor, com turmas que estejam sob sua responsabilidade, sendo assim distribuídas:

I - Estágio Supervisionado I (60h) – Modalidade Presencial: reflexão sobre a prática pedagógica advinda das experiências dos professores que ensinam Matemática, frente aos aspectos teóricos e metodológicos da Educação Matemática estudados anteriormente; planejamento de projetos de ensino em função dos objetivos da Educação Matemática em nível global e local;

II - Estágio Supervisionado II (60h: 30h presenciais e 30h a distância) – Modalidade Semipresencial: análise da prática pedagógica a partir dos projetos de ensino de Matemática executados durante o Estágio II e elaborados no Estágio Supervisionado I;

III - Estágio Supervisionado III (90h: 40h presenciais e 50h a distância) – Modalidade Semipresencial: aprendizagem matemática para pessoas com necessidades especiais. Neste estágio, pretende-se preparar o licenciando-professor para a inclusão de pessoas com necessidades especiais na rede regular de ensino, promovendo, por exemplo, visitas às instituições que trabalham com alunos portadores de necessidades especiais;

IV - Estágio Supervisionado IV (90h: 40h presenciais e 50h a distância) – Modalidade Semipresencial: análise da prática de ensino de Matemática em ambientes educacionais alheios ou minoritariamente próprios à experiência docente do licenciando em formação, neste caso, em classes de Ensino Fundamental de 5ª a 8ª séries (6º a 9º ano) com observação, coparticipação e regência.

V - Estágio Supervisionado V (100h: 50h presenciais e 50h a distância) – Modalidade Semipresencial: análise da prática de ensino de Matemática em ambientes educacionais alheios ou minoritariamente próprios à experiência docente do licenciando em formação. Neste caso, em classes de Ensino Médio, com observação, coparticipação e regência.

Art. 7º O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC (60h) é atividade acadêmica obrigatória e será regulamentada pelo Colegiado do Curso.

Art. 8º A duração do Curso será de 4 (quatro) anos, que correspondem a 8 (oito) etapas (semestres letivos - intensivos) e haverá atividades nos intervalos destas etapas (parte a distância ou prática).

Parágrafo único. O tempo de permanência do aluno no Curso, como aluno retido, não poderá ultrapassar 50% do tempo previsto para a duração do mesmo pela UFPA.

Art. 9º Para a integralização do Currículo do Curso o aluno deverá ter concluído 3.080 (três mil e oitenta) horas, assim distribuídas:

I – 1.800 (mil e oitocentas) horas de conteúdos de natureza científico-culturais;

II - 400 (quatrocentas) horas de Prática como componente curricular;

III - 400 (quatrocentas) horas Estágio Curricular Supervisionado;

IV - 200 (duzentas) horas de atividades complementares (atividades de natureza acadêmico-científico-culturais);

V - 280 (duzentas e oitenta) horas de atividades de extensão.

Art. 10. Caberá aos Conselhos das Faculdades instituir uma comissão interna para avaliação e acompanhamento do Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 11. As disposições do presente Projeto Pedagógico contemplam os alunos ingressantes a partir do segundo semestre de 2009.

ANEXO I
DEMONSTRATIVO DAS ATIVIDADES CURRICULARES POR
COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

Competências/Habilidades	Atividades Curriculares	
Capacidade de encaminhar soluções de problemas, explorar situações, fazer relações, conjecturar, argumentar, avaliar e formular problemas.	Álgebra Básica	
	Análise Combinatória	
	Conjuntos e Funções	
	Introdução à Análise	
	Teoria dos Números	
Dominar os raciocínios algébrico, geométrico e combinatório de modo a poder argumentar com clareza e objetividade dentro destes contextos cognitivos.	Análise Combinatória	
	Álgebra Abstrata	
	Cálculos (I, II, III e IV)	
	Geometria Analítica	
	Geometria Plana	
Capacidade de planejar, elaborar e executar propostas de ensino-aprendizagem de Matemática para a Educação Básica e ações interdisciplinares.	Geometria Espacial	
	Álgebra Básica	
	Aritmética Básica	
	Laboratórios de Ensino (práticas)	
	Metodologia do Ensino da Matemática	
Capacidade de contextualizar e inter-relacionar conceitos e propriedades matemáticas, bem como utilizá-los em outras áreas do conhecimento e em aplicações variadas; Em especial, poder interpretar matematicamente situações ou fenômenos que emergem de outras áreas do conhecimento ou situações reais.	Estágio Supervisionado I, II, III, IV e V	
	Álgebra Linear	
	Estatística	
	Física Fundamental I	
	Física Fundamental III	
	Informática Instrumental	
	Matemática Financeira	
	Laboratórios de Física I e III	
	Atividades de Pesquisa e Extensão	
	Competência para participar da elaboração e/ou avaliação do Projeto Pedagógico da escola, a partir da compreensão dos processos de organização e desenvolvimento curricular, das diretrizes curriculares nacionais da Educação Básica e dos parâmetros e referenciais curriculares nacionais e das normas vigentes.	Estágio Supervisionado I
Estágio Supervisionado II		
Estágio Supervisionado III		
Instrum. do Ens. Matemática		
Introdução à Educação		
Introdução à Informática		
Laboratórios de Ensino		
TCC de Matemática		
Ter visão histórica e crítica da Matemática, tanto no seu estado atual como nas várias fases da sua evolução, que lhe permita selecionar e organizar conteúdos de Matemática de modo a assegurar a aprendizagem dos alunos, bem como produzir textos matemáticos adequados à Educação Básica.		Atividades Complementares
		Atividades de Pesquisa e Extensão
	Didática da Matemática	
	Disciplinas de Conteúdo Específico	
	Estágios Supervisionado I, II e III	
	História da Matemática	
	Informática no Ensino da Matemática	
	Laboratórios de Ensino (práticas)	

Capacidade de desenvolver projetos, avaliar livros, textos, <i>softwares</i> e outros materiais didáticos; Capacidade de organizar cursos e planejar ações de ensino e aprendizagem de Matemática.	Atividades de Pesquisa e Extensão
	Didática da Matemática
	Informática no Ensino da Matemática
	Instrumentação do Ensino da Matemática
	Introdução à Informática
	Laboratórios de Ensino
	Metodologia do Ensino da Matemática
Capacidade de utilização, em sala de aula, de novas tecnologias como vídeo, áudio, computador, internet entre outros.	Atividades de Pesquisa e extensão
	Informática no Ensino da Matemática
	Introdução à Informática
	Metodologia do Ensino da Matemática
	Laboratórios de Ensino (práticas)
Conhecer os processos de construção do conhecimento matemático próprios da criança, do adolescente e de pessoas portadoras de necessidades especiais e de temas transversais relacionados aos mesmos.	Atividades Complementares
	Atividades de extensão
	Educação Matemática
	Introdução à Educação
	Instrumentação do Ensino da Matemática
	Língua Brasileira de Sinais
	Psicologia da Aprendizagem
Conhecimento das propostas ou parâmetros curriculares, bem como das diversas visões pedagógicas vigentes; Poder formular a sua própria concepção diante das correntes existentes.	Didática da Matemática
	Educação Matemática
	Estágios Supervisionado I, II e III
	Física Fundamental III
	Instrum. do Ens. Matemática
	Introdução à Educação
	Psicologia da Aprendizagem
Conhecimento de conteúdos de áreas afins, com o intuito de propiciar o necessário distanciamento e visão abrangente de conteúdos além daqueles que deverão ser ministrados na escola fundamental e média.	Estatística
	Física Fundamental I
	Física Fundamental III
	Informática no Ensino da Matemática
	Introdução à Informática
	Laboratórios de Física Fundamental I e III

ANEXO II
DESENHO CURRICULAR DO CURSO

Área – CH		nº	Disciplinas	CH
Matemática	Matemática Básica (600h)	1	Álgebra Básica	60
		2	Análise Combinatória	60
		3	Aritmética Básica	60
		4	Conjuntos e Funções	60
		5	Geometria Analítica	60
		6	Geometria Espacial	60
		7	Geometria Plana	60
		8	História da Matemática	60
		9	Matemática Financeira	60
		10	Teoria dos Números	60
	Matemática de Nível Superior (420h)	1	Álgebra Abstrata	60
		2	Álgebra Linear	60
		3	Cálculo I	60
		4	Cálculo II	60
5		Cálculo III	60	
6		Cálculo IV	60	
7		Introdução à Análise	60	
Disciplinas de Áreas Afins (300h)		1	Física Fundamental I	60
		2	Física Fundamental III	60
		3	Estatística	60
		4	Introdução à Informática	60
		5	Informática no Ensino da Matemática	60
Formação Pedagógica	Educação (420h)	1	Didática da Matemática	60
		2	Educação Matemática	60
		3	Instrumentação do Ensino da Matemática	60
		4	Introdução à Educação	60
		5	Língua Brasileira de Sinais	60
		6	Metodologia do Ensino da Matemática	60
		7	Psicologia da Aprendizagem	60
	Prática como Componente Curricular (400h)	1	Laboratório de Ensino de Álgebra Básica	30
		2	Laboratório de Ensino de Aritmética Básica	30
		3	Laboratório de Ensino de Análise Combinatória	30
		4	Laboratório de Ensino de Cálculo I	30
		5	Laboratório de Ensino de Cálculo II	30
		6	Laboratório de Ensino de Cálculo III	30
		7	Laboratório de Ensino de Cálculo	30

		IV	
		8	Laboratório de Ensino de Conjuntos e Funções
		9	Laboratório de Ensino de Geometria Analítica
		10	Laboratório de Ensino de Geometria Plana
		11	Laboratório de Ensino de Teoria dos Números
		12	Laboratório de Física Fundamental I
		13	Laboratório de Física Fundamental III
	Estágio Curricular Supervisionado (400h)	1	Estágio Supervisionado I
		2	Estágio Supervisionado II
		3	Estágio Supervisionado III
		4	Estágio Supervisionado IV
		5	Estágio Supervisionado V
Atividades Complementares (200h)		1	Atividades Complementares
Atividades de Extensão (280h)		1	Ações de Extensão em Didática da Matemática
		2	Ações de Extensão em Estatística
		3	Ações de Extensão em Geometria Espacial
		4	Ações de Extensão em Informática no Ensino da Matemática
		5	Ações de Extensão em Instrumentação do Ensino da Matemática
		6	Ações de Extensão em Introdução à Informática
		7	Ações de Extensão em Matemática Financeira
		8	Ações de Extensão em Metodologia do Ensino da Matemática
		9	Ações de Extensão em Psicologia da Aprendizagem
Trabalho de Conclusão de Curso (60h)		10	Trabalho de Conclusão de Curso
Carga Horária Total do Curso			3.080

ANEXO III
CONTABILIDADE ACADÊMICA

PRIMEIRA ETAPA (330h)

Unidade responsável pela oferta	Atividades Curriculares	Carga Horária		
		Teórica	Prática	Total
ICEN	Aritmética Básica	60	-	60
ICEN	Laboratório de Ensino de Aritmética Básica	-	30	30
ICEN	Introdução Educação	60	-	60
ICEN	Álgebra Básica	60	-	60
ICEN	Laboratório de Ensino de Álgebra Básica	-	30	30
ICEN	Introdução à Informática	10	50	60
ICEN	Ações de Extensão de Introdução à Informática e AE	4	26	30

SEGUNDA ETAPA (430h)

Unidade responsável pela oferta	Atividades Curriculares	Carga Horária		
		Teórica	Prática	Total
ICEN	Psicologia da Aprendizagem	60	-	60
ICEN	Ações de Extensão de Psicologia da Aprendizagem	4	26	30
ICEN	Conjuntos e Funções	60	-	60
ICEN	Laboratório de Ensino de Conjuntos e Funções	-	30	30
ICEN	Didática da Matemática	60	-	60
ICEN	Ações de Extensão de Didática da Matemática	4	26	30
ICEN	Geometria Plana	60	-	60
ICEN	Laboratório de Ensino de Geometria Plana	-	40	40

Resolução n. 4.256 CONSEPE, de 22.3.2012 – Anexo

	Atividade Complementar I	60	-	60
--	--------------------------	----	---	----

TERCEIRA ETAPA (390h)

Unidade responsável pela oferta	Atividades Curriculares	Carga Horária		
		Teórica	Prática	Total
ICEN	Geometria Espacial	60	-	60
ICEN	Ações de Extensão de Geometria Espacial	4	26	30
ICEN	Educação Matemática	60	-	60
ICEN	Cálculo I	60	-	60
ICEN	Laboratório de Ensino de Cálculo I	-	30	30
ICEN	Metodologia do Ensino da Matemática	60	-	60
ICEN	Ações de Extensão de Metodologia do Ensino da Matemática	4	26	30
	Atividade Complementar II	60	-	60

QUARTA ETAPA (420h)

Unidade responsável pela oferta	Atividades Curriculares	Carga Horária		
		Teórica	Prática	Total
ICEN	Geometria Analítica	60	-	60
ICEN	Laboratório de Ensino de Geometria Analítica	-	30	30
ICEN	Instrumentação do Ensino da Matemática	60	-	60
ICEN	Ações de Extensão de Instrumentação do Ensino da Matemática	4	26	30
ICEN	Cálculo II	60	-	60
ICEN	Laboratório de Ensino de Cálculo II	-	30	30

Resolução n. 4.256 CONSEPE, de 22.3.2012 – Anexo

ICEN	Estatística	60	-	60
ICEN	Ações de Extensão em Estatística	4	26	30
ICEN	Estágio Supervisionado I	60	-	60

QUINTA ETAPA (330h)

Unidade responsável pela oferta	Atividades Curriculares	Carga Horária		
		Teórica	Prática	Total
ICEN	Álgebra Linear	60	-	60
	Atividade Complementar II	60	-	60
ICEN	Cálculo III	60	-	60
ICEN	Laboratório de Ensino de Cálculo III	-	30	30
ICEN	Estágio Supervisionado II	-	60	60
ICEN	Língua Brasileira de Sinais	60	-	60

SEXTA ETAPA (390h)

Unidade responsável pela oferta	Atividades Curriculares	Carga Horária		
		Teórica	Prática	Total
ICEN	Matemática Financeira	60	-	60
ICEN	Ações de Extensão em Matemática Financeira	4	36	40
	Atividade Complementar IV	20	-	20
ICEN	Cálculo IV	60	-	60
ICEN	Laboratório de Ensino de Cálculo IV	-	30	30
ICEN	Estágio Supervisionado III	-	90	90

Resolução n. 4.256 CONSEPE, de 22.3.2012 – Anexo

ICEN	Física Fundamental I	60	-	60
ICEN	Laboratório de Física Fundamental I	-	30	30

SÉTIMA ETAPA (420h)

Unidade responsável pela oferta	Atividades Curriculares	Carga Horária		
		Teórica	Prática	Total
ICEN	Análise Combinatória	60	-	60
ICEN	Laboratório de Ensino de Análise Combinatória	-	30	30
ICEN	Informática no Ensino da Matemática	-	60	60
ICEN	Ações de Extensão de Informática no Ensino da Matemática	4	26	30
ICEN	Introdução à Análise	60	-	60
ICEN	Estágio Supervisionado IV	-	90	90
ICEN	Física Fundamental III	60	-	60
ICEN	Laboratório de Física Fundamental III	-	30	30

OITAVA ETAPA (370h)

Unidade responsável pela oferta	Atividades Curriculares	Carga Horária		
		Teórica	Prática	Total
ICEN	Teoria dos Números	60	-	60
ICEN	Laboratório de Ensino de Teoria dos Números	-	30	30
ICEN	História da Matemática	60	-	60
ICEN	Estágio Supervisionado V	-	100	100
ICEN	Álgebra Abstrata	60	-	60
ICEN	Trabalho de Conclusão de Curso	60	-	60

Resolução n. 4.256 CONSEPE, de 22.3.2012 – Anexo

Total de carga horária teórica	1.986
Total de carga horária prática	1.094
Total Geral de carga horária	3.080